



DECRETO Nº 236, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

**RETIFICA O DECRETO Nº 222/2023, QUE
CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Josemar Machado Fernandes, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 222/2023, de convocação para a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2023, tendo como tema central: **“Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2023.

Atílio Vivacqua-ES, 18 de setembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal